

Protocolo 38813 Envio em 26/06/2024 10:23:12

Indica ao sr. Prefeito Municipal a instalação de um redutor de velocidade na Rua Conceição de Monte Alegre, próximo a Casa de Embalagens, na Vila Gammon.

Excelentíssimo Senhor

PAULO ROBERTO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

A Vereadora infra-assinada, em conformidade com as normas regimentais, **I N D I C A** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antonio Takashi Sasada, determinar a instalação de um redutor de velocidade na Rua Conceição de Monte Alegre, próximo a Casa de Embalagens, na Vila Gammon.

JUSTIFICATIVA

A pedido dos funcionários da Casa de Embalagens localizada na Rua Conceição de Monte Alegre, e moradores em torno dessa localidade, na Vila Gamon, indico urgentemente um redutor de velocidade.

Funcionários, pedestres e clientes da loja, relataram que devido ao enorme e constante fluxo de veículos nessa rua, tem acontecido inúmeros incidentes.

Vários animais domésticos (cães e gatos) já foram vítimas fatais, pela falta de respeito de condutores que trafegam em alta velocidade.

Neste sentido, clientes da loja temem a travessia da rua, pedestres tem se queixado quanto ao perigo constante dessa realidade, sendo que muitos já presenciaram colisões de veículos e motocicletas.

Uma rua que, pelo fato de existirem vários comércios, além da escola localizada nas proximidades e, com o grande fluxo de pessoas precisa urgentemente de um redutor de velocidade, de sinalizações de trânsito, especialmente nas imediações da escola que fica na mesma rua.

Essa indicação é um pedido da nossa população, uma medida que poderá inibir que os veículos circulem em alta velocidade e, se possível, uma faixa de pedestres para maior segurança dos pedestres na travessia da rua, e evitar a ocorrência de fatalidades.

A população espera que essa indicação seja atendida para que possam ter segurança ao transitar por essa localidade.

Palácio Legislativo Água grande, 26 de junho de 2024.

GRACIANE DE MADUREIRA

Vereadora

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br

